

**PROCESSO SELETIVO Nº 18/2024
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 18/2024 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ENGENHEIRO DE SOFTWARE – 101

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DATA DE | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---------------|-----------------------------------|------------|-----------|---|
| | | NASCIMENTO | ETAPA 2 | |
| 1 | ALYSSON DA SILVA RODRIGUES | 15/08/1981 | 9,50 | CLASSIFICADO (A) |
| 2 | ARTHUR DA SILVA BERTULEZA | 17/06/1992 | 6,00 | DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL |
| 3 | CAIRO BEZERRA CORTEZ DE ARAUJO | 25/03/1997 | 5,00 | DESCCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM O ÍTEM 5.3.2 DO EDITAL |
| - | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA | 17/04/1997 | - | CANDIDATO (A) AUSENTE |
| - | THALITA LEANDRA DE OLIVEIRA COSTA | 04/03/1995 | - | CANDIDATO (A) AUSENTE |

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ENGENHEIRO DE SOFTWARE – 101

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | DATA DE | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|---------------|----------------------------|------------|-----------|------------------|
| | | NASCIMENTO | FINAL | |
| 1 | ALYSSON DA SILVA RODRIGUES | 15/08/1981 | 7,10 | CLASSIFICADO (A) |

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 14 de outubro de 2024.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC